



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 23/2000 Teresina, 15 de Março de 2000

O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais e considerando:


- Processo n.º 01209/2000,
- Deliberação do CONSUN em reunião plenária de 15/03/2000,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, efetuar matrícula de transferência de SARAH JANE FEITOSA DA SILVA PARA O 1º semestre de 2000, no curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, no Campus de Teresina – PI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua emissão .

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONSUN